



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.139/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 6 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 090/2025**  
**01ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

| PROTOCOLO | DATA / HORA         | USUÁRIO        |
|-----------|---------------------|----------------|
| 643/2025  | 11/03/2025 10:13:26 | 120.XXX.XXX-12 |

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 090/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 029/2025 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**EDIVILSON LEME MENDES**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 26 de Fevereiro de 2025.

**Memorando Nº: 29/2025**

**De:** Zoonoses

**Para:** Departamento Técnico Legislativo

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 90/2025

Prezado (a),

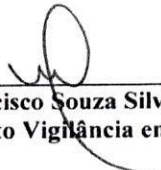
Em resposta a Indicação 90/2025 do nobre Vereador Reinaldo Santos informamos que em referência ao solicitado, a área com relatos de presença de escorpiões no Bairro Portal dos Ipês III, em especial na rua Sucupiras, já é de conhecimento da Divisão de Zoonoses e várias ações foram desenvolvidas pelo referido departamento, juntamente com o Departamento de Fiscalização.


Como nessa região houve uma grande movimentação de terra e desmatamento por conta da criação desse bairro, é possível que estes animais já tinham habitat nesse local e agora são encontrados com frequência em residências.


A equipe foi novamente direcionada para essa área para providências cabíveis e necessárias.

Nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,


  
Wildson Francisco Souza Silva  
Diretor Departamento Vigilância em Saúde

  
Marcela Araújo Barboza Galaschi  
Chefe de Divisão de Complexidade  
Divisão de Zoonoses

  
Daniel Gonçalves Freitas Paulino  
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

27 FEV 2025

  
Recebido Por: \_\_\_\_\_ Horas: \_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 090 / 2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

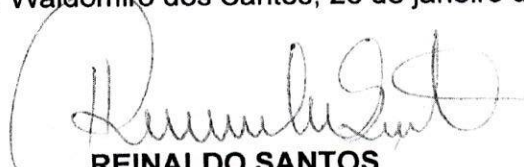
|  |
|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAMAR            |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em 26/01/2025                    |
| Despacho: 090/2025                         |
| <b>EDIVILSON LEME MENDES</b>               |
| Presidente                                 |

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar o combate urgente de escorpiões no Bairro Portal dos Ipês III, principalmente na rua Sucupiras nas proximidades do nº 886, devido à grande infestação do referido aracnídeo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista os relatos dos moradores que estão preocupados, pois hoje o local já conta com diversas moradias e o risco principalmente as crianças e idosos que muitas vezes não percebem o animal, trazendo alto risco de levar a uma pessoa ao óbito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2.025.

  
**REINALDO SANTOS**  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

|           |                     |                |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA         | USUÁRIO        |
| 265/2025  | 29/01/2025 10:35:36 | 120.XXX.XXX-12 |

|                                 |
|---------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo |
| Recebido em: 24/02/25           |
| às 11:08                        |
| Pamela                          |

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo